



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.041, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

Decreta facultativo o ponto no dia que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais no dia 06 de setembro de 2021, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público, especialmente as desempenhadas pela Guarda Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
25 de agosto de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo